

Id:167C53CDF5CA91A2



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI
CNPJ: 06.553.820/0001-97
ENDEREÇO: RUA ANAÍTA ROCHA, Nº 32, CENTRO
CEP: 64640-000

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA

LEI Nº 587/2026, DE 16 DE outubro DE 2026.

Revoga a Lei Municipal nº 554, de 28 de agosto de 2025, que institui o Adicional de Incentivo à Educação no Município de Santo Antônio de Lisboa - PI, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada integralmente a Lei Municipal nº 554, de 28 de agosto de 2025, que institui o Adicional de Incentivo à Educação no Município de Santo Antônio de Lisboa - PI.

Art. 2º A cessação do pagamento do adicional produzirá efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da publicação desta Lei, preservados os valores legalmente devidos em razão de períodos anteriores a essa data, ainda que pendentes de pagamento.

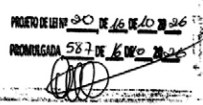
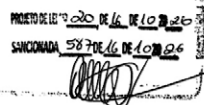
Art. 3º Compete aos órgãos municipais responsáveis pela educação, pela administração e pela folha de pagamento adotar as providências necessárias à execução desta Lei, observado o disposto no art. 2º.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Lisboa - PI, 16 de outubro de 2026.

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA

Prefeito Municipal



Id:01AB41C07AB49209



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 92/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa - PI, CNPJ: 06.083.024/0001-38.

CONTRATADO: Maria Alzenir Rodrigues da Luz, CPF: 915.544.543-87.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.621,00 (Hum Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FME.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

Id:15190E559840920C



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ: 06.083.024/0001-38
Rua João Batista, Nº 262 - Bairro Centro - CEP: 64.640-000
E-mail: semesal@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO 93/2026 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação de Santo Antônio de Lisboa - PI, CNPJ: 06.083.024/0001-38.

CONTRATADO: Renato Almeida da Silva, CPF: 045.180.583-64.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços como Auxiliar de Serviços Gerais, junto à Secretaria Municipal de Educação.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01 de outubro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.621,00 (Hum Mil e Seiscentos e Vinte e Um Reais) por mês.

FONTE DE RECURSO: FME.

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026.

Id:01AB41C07AB49293



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 9 8101-8090
CEP: 64640-000 E-mail: prefeituradesal@gmail.com

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 020/2026

OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO MUNICIPAL E CONSTRUÇÃO DE PLATAFORMA ELEVADA DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA - PI.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R\$ 40.394,80 (quarenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos), que corresponde a 13,98% em relação ao contrato original, respeitando o limite previsto no artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021, e a cláusula correspondente do contrato em comento, elevando o valor contratual de R\$ 288.853,23 (duzentos e oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e vinte e três centavos) para R\$ 329.248,03 (trezentos e vinte e nove mil, duzentos e quarenta e oito reais e três centavos).

Ref.: Concorrência Eletrônica 002/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 010/2026

Contratante: Município de Santo Antônio de Lisboa - PI

Contratado: CONSTRUTORA JULIA LTDA, CNPJ: 59.327.786/0001-07

Fundamentação: artigo 125 da Lei nº 14.133, de 2021

Data da assinatura: 16 de outubro de 2026

Id:0CC56D836704921A



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PIAUÍ
CNPJ: 06.553.820/0001-97
Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro.
Fone: (89) 9 8101-8090 CEP: 64640-000
E-mail: prefeituradesal@gmail.com

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Lisboa - PI, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo de Contratação Direta, com fulcro na Lei 14.133/2021, Art. 75, II- Dispensa em Razão de Valor e demais legislações aplicáveis.



DADOS DO PROCESSO: Dispensa 022/2026 - PROC. ADM. 1002026

ÓRGÃO REQUISITANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA-PI.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO

R\$ 64.908,70 (SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS)

PERÍODO DAS PROPOSTAS

DE: 22 de outubro de 2026, às 09 horas

ATE: 26 de outubro de 2026, às 13 horas

ENDEREÇOS

E-mail para envio da proposta: prefal2025@gmail.com ou na Sede da Prefeitura.

Endereço: Rua Anaíta Rocha, nº 32, Centro, Fone: (89) 98101-8090 CEP: 64640-000 E-mail: prefal2025@gmail.com

Obs.: As propostas enviadas para sede do Centro Administrativo de Santo Antônio de Lisboa/PI, deverão ser entregues até 13 horas nos dias definidos acima.

Santo Antônio de Lisboa, 20 de outubro de 2026

Epitácio Silva Lopes
Agente de Contratação